

LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) “Palmas para o Amanhã”.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), “Palmas para o Amanhã”, em cumprimento ao art. 165 da Constituição Federal e ao art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 2º Para fins desta Lei compreende-se como:

I - Plano Plurianual (PPA), o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação dos programas;

II - diretriz, a declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022-2025;

III - programa temático, a articulação de um conjunto de objetivos que permitem uma agregação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade;

IV - programa de manutenção e gestão, o instrumento que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e manutenção da atuação governamental, bem como às ações não tratadas nos programas temáticos;

V - objetivo, a declaração de resultado a ser alcançado que expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

VI - objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS), os estabelecidos na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações;

VII - indicador, o instrumento gerencial que permite a mensuração de resultados de identificar e aferir a evolução de um objetivo;

VIII - meta, a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IX - regionalização, o conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2022-2025, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

X - ação orçamentária, o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo do programa;

XI - política pública, o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento;

XII - planejamento governamental, a sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;

XIII - planos setoriais, os instrumentos de comunicação das ações governamentais à sociedade, integrados e articulados ao PPA 2022-2025 na forma do § 4º do art. 165 da Constituição Federal e § 4º do art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e às diretrizes das políticas estadual e nacional;

XIV - valor total do programa, a estimativa dos recursos orçamentários, segregados nas categorias econômicas;

XV - governança, o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

XVI - unidade responsável, aquela que contribui para a implementação do objetivo, o qual é definido no inciso V deste artigo.

Art. 3º Constituem diretrizes estratégicas do PPA 2022-2025:

I - investir na sociedade e no bem-estar das pessoas por meio de um conjunto de políticas que coloquem a cidade em condições de crescimento nos diversos espaços sociais;

II - ampliar e requalificar os projetos de infraestrutura que contribuam para a modernização dos espaços da cidade de modo sustentável e ecologicamente equilibrado;

III - aperfeiçoar os mecanismos de governança municipal, garantindo um amplo diálogo federativo, participação social, transparência, exequibilidade, equidade, eficiência, eficácia e efetividade do serviço público.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput* deste artigo, as diretrizes se convergem:

I - na participação e colaboração social como centro decisório;

II - nas diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Palmas, instituído pela Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018;

III - na implementação e viabilização do Plano de Governo;

IV - nas ações e compromissos firmados no âmbito dos objetivos do desenvolvimento sustentável de que trata a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU);

V - na visão estratégica de transformar Palmas em uma cidade mais humana, economicamente forte e sustentável.

Art. 4º Para a elaboração do PPA 2022-2025 e as suas revisões, além do disposto no art. 3º, são observadas as seguintes premissas:

I - a participação social como importante instrumento de interação entre o Poder Executivo do Município e o cidadão palmense, com vistas à efetividade das políticas públicas;

II - a valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos programas temáticos;

III - o estabelecimento de parcerias institucionais que visem o somatório de esforços para a elaboração do PPA;

IV - a execução de políticas públicas que reforcem a necessidade de elaboração de metas dos programas, geradoras de entregas de bens e serviços à sociedade de forma adequada;

V - a efetividade, entendida como o desempenho quanto à transformação de uma realidade que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessária se que deverão decorrer das políticas públicas;

VI - a eficácia relacionada com a dimensão tática do PPA, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e à entrega de bens e serviços ao público de forma adequada, no tempo e lugar apropriados;

VII - o comprometimento de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal;

VIII - o alinhamento do Plano Diretor e do Plano de Governo com as ações operacionais e o foco em resultados;

IX - a promoção do desenvolvimento sustentável, alinhada ao conceito global de desenvolvimento, o que demanda um planejamento de políticas públicas que levem em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social do Município;

X - a transversalidade traduzida na implementação de políticas públicas articuladas, centradas em programas temáticos, que visem a organização logística das ações definidas e a superação da fragmentação das políticas públicas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA 2022-2025

Art. 5º O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, programas, objetivos, indicadores e metas.

§ 1º A estrutura do PPA possui as seguintes dimensões:

I - estratégica, que orienta a elaboração do PPA tendo por base as diretrizes contidas no art. 3º;

II - tática, que constitui os caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, consideradas as variáveis inerentes à política pública tratada, vinculada aos programas temáticos para a consecução dos objetivos e metas;

III - operacional, que se relaciona com a implementação do PPA, por meio da articulação com os orçamentos anuais na forma do art. 6º.

§ 2º A organização dos programas temáticos é realizada em eixos estruturantes, a saber:

- I - Humanização e Cidadania;
- II - Dinamismo Econômico e Fluidez Urbana;
- III - Governança Institucional e Exequibilidade.

§ 3º Os programas temáticos são compostos por objetivos, ODS, indicadores, metas e ações.

§ 4º O programa temático estima o valor total conforme disposto no inciso XIV do art. 2º.

§ 5º Os programas de manutenção e gestão são compostos apenas pelo valor total.

§ 6º Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 6º Os programas e as respectivas ações do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais, nas leis de créditos adicionais e nas leis que o alterarem.

§ 1º As ações orçamentárias estão apresentadas nesta Lei unicamente com sua codificação e título legal, tendo os demais atributos definidos nas leis orçamentárias anuais, conforme previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Cada ação orçamentária vincula-se somente a um programa.

Art. 7º O valor total dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

Art. 8º Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022-2025 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias e serão orientados pelas diretrizes de que trata o art. 3º.

Art. 9º As emendas parlamentares individuais integrarão o PPA 2022-2025, desde que contribuam com os objetivos e metas do Plano, e na forma que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DO PPA 2022-2025

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 10. A governança do PPA 2022-2025 consiste na implementação das ferramentas de execução, monitoramento, avaliação e revisão, observando os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo visa principalmente a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, bem como busca o aperfeiçoamento e articulação dos mecanismos e meios necessários para consecução dos programas e objetivos de governo, suas diretrizes e metas.

Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Art. 11. Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes no PPA 2022-2025, as atividades de monitoramento e avaliação buscam aprimorar as práticas de gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.

§ 1º O monitoramento do PPA abrangerá seus programas e as ações orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

§ 2º A avaliação do PPA refere-se ao processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§ 3º Os programas temáticos e os programas de manutenção e gestão serão objeto das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 4º As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados nesta Lei.

Art. 12. As atividades previstas no art. 11 serão realizadas com vista a participação integrada dos órgãos e entidades e o incentivo à participação e colaboração da sociedade.

Art. 13. O Poder Executivo:

I - regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do PPA 2022-2025;

II - poderá instituir conselho, comitê ou grupo, com a presidência do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, para fins do disposto no capítulo IV desta Lei.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DO PPA 2022-2025

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, por meio de ato próprio, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura, admitindo-se:

- I - alterar o valor total do programa;
- II - adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - revisar ou atualizar as metas;
- IV - alterar metas;
- V - incluir, excluir ou alterar:
 - a) a unidade responsável por programa;
 - b) o valor total do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo poderá ser delegado ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo.

~~**Art. 15.** Para fins do parágrafo único do art. 196 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a revisão do PPA 2022-2025 refere-se às alterações anuais dos Anexos I, II e III a este PPA.~~

Art. 15. Para fins do parágrafo único do art. 196 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), a revisão do PPA 2022-2025 refere-se às alterações anuais dos Anexos I e II a este PPA. *(Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.)*

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, observado o disposto no art. 3º, poderá incluir, excluir ou alterar programas, objetivos, ODS, indicadores, metas e ações orçamentárias, inclusive os índices de referências.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2022 a 2025, será incluído no valor total dos programas.

§ 1º As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais, para o ano de sua vigência, detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o *caput*.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* aos contratos com duração superior a um exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 17. Será disponibilizado em meio virtual o relatório com a contextualização dos eixos e programas temáticos e as descrições das ações orçamentárias, as quais poderão ser atualizadas durante o ano de execução, bem como sua finalidade, desde que mantida a compatibilidade com o atributo legal expresso no seu título.

Art. 18. Os órgãos e as entidades do Município promoverão o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo, será:

I - observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do PPA 2022-2025, para a elaboração ou atualização do planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao Plano, dos órgãos e entidades municipais;

II - de forma conexa ao PPA 2022-2025 a elaboração ou atualização obrigatória dos planos setoriais.

Art. 19. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do PPA 2022-2025, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução e o alcance das ações e conseqüentemente dos objetivos, e o acompanhamento de suas metas e indicadores disponibilizados.

Art. 20. Integram esta Lei os Anexos:

I - Programas Temáticos;

II - Programas de Gestão e Manutenção;

III - Ações Priorizadas por Consulta Pública.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
Programas Temáticos 2022-2025
EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA
PROGRAMA: 2000 — Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 387.559.625 | 1.669.735.289 |
| Despesas de Capital | 22.926.184 | 97.056.794 |
| Total do Programa | 410.485.809 | 1.766.792.083 |

OBJETIVO Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.

RESPONSÁVEL — Secretaria Municipal da Educação

~~**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável** — 4. Educação de qualidade~~

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|--------|------------|-------------|-------------|
| Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP | Taxa | 0 | 70 | 100 |
| Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental | Média | 6,1 | 6,2 | 6,8 |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental | Média | 5,5 | 5,6 | 5,9 |
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Taxa | 4,6 | 5 | 10 |

METAS

Ofertar 25.998 formações continuadas para os servidores da educação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 5.619 | 6.148 | 6.793 | 7.438 |

Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 100% das crianças de até 08 anos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 70 | 80 | 90 | 100 |

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 5.909 | 6.204 | 6.515 | 6.840 |

Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 51 | 59 | 68 | 80 |

Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Sul | Unidade | 1 | 0 | 1 | 0 |

Norte

Ampliar de 41 para 83 número de unidades educacionais que realizam atendimento em tempo integral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 60 | 67 | 75 | 83 |

Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
| | | | | | |

| Municipal | Unidade | 79 | 2 | 81 | 2 |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 7.915 | 8.074 | 8.235 | 8.400 |
| Instituir o Programa de Formação Continuada | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 32 | 40 | 45 | 50 |
| Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 81 | 82 | 83 | 84 |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realizar avaliações de aprendizagem do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas – SAEP | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental

1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil

2712 – Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental

2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental

2722 – Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS

2732 – Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas

2738 – Fortalecimento da gestão democrática

2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil

3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo

3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil

4009 – Implementação da política de educação inclusiva

- 4016 – Aparelhamento dos centros de educação infantil
 4017 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental
 4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental
 4404 – Manutenção da infraestrutura das escolas
 4420 – Oferta de transporte na educação infantil
 4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
 4431 – Oferta de transporte na educação fundamental
 4441 – Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil
 4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas
 4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
 4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos
 4469 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
 4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas
 4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
 4534 – Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil
 4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP

| | |
|--|---|
| OBJETIVO: | Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. |
| RESPONSÁVEL: | Fundação Municipal de Esporte e Lazer Fundação Municipal da Juventude de Palmas |
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 3.Saude e bem-estar 8.Trabalho descente e crescimento econômico |

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude | Unidade | 5.300 | 8.634 | 16.354 |
| Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos | Porcentagem | 6 | 6,2 | 7 |
| Taxa de equipamentos esportivos | Taxa | 15,95 | 16,59 | 17,55 |

METAS

Apoiar atletas de alto rendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Ampliar a oferta de capacitação profissional para o público jovem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.300 | 1.400 | 1.500 | 1.600 |

Ampliar o número de estudantes beneficiados pelo Cartão do Estudante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 900 | 1.000 | 1.100 | 1.200 |

Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular VemEnem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 600 | 700 | 800 | 900 |

Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 175 | 180 | 185 | 190 |

Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Realizar e/ou apoiar eventos para o protagonismo juvenil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 4 | 5 | 6 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3134 – Construção de equipamentos esportivos
- 4010 – Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 – Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes
- 4419 – Apoio à atletas de Palmas
- 4486 – Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4029 – Oferta de capacitação para os jovens
- 4030 – Manutenção dos espaços da juventude
- 4031 – Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4510 – Auxílio cartão do estudante

PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 288.218.513 | 1.281.855.826 |
| Despesas de Capital | 13.566.356 | 35.942.479 |
| Total do Programa | 301.784.869 | 1.317.798.305 |

OBJETIVO

Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

RESPONSÁVEL – Secretaria Municipal da Saúde**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável**

3. Saúde e bem-estar

6. Água potável e saneamento

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Taxa de Mortalidade Infantil | Taxa | 13,80 | 12 | 12 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Unidade | 13 | 12 | 2 |
| Taxa de óbitos investigados por SARS CoV 2 (COVID-19) | Porcentagem | 90 | 90 | 90 |
| Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade | Unidade | 3.389.704 | 3.728.674 | 4.237.130 |

METAS

Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Taxa | 206,43 | 202,31 | 198,31 | 194,41 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número de óbitos por leishmaniose visceral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 85 | 85 | 85 | 85 |

Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 88 | 88 | 88 | 88 |

Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Manter menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 22 | 22 | 22 | 22 |

Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 90 | 90 | 90 | 90 |

Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 40 | 50 | 60 |

Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Encerrar 100% dos eventos notificados como surto

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
|--------|--------|------|------|------|------|

| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 | Realiza f |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 | |
| Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 | |
| Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 | |
| Manter em 93% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 93 | 93 | 93 | 93 | |
| Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42% | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 12,42 | 12,42 | 12,42 | 12,42 | |
| Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 | |
| Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 75,56% | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 75,56 | 75,56 | 75,56 | 75,56 | |
| Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 82 | 83 | 84 | 85 | |
| Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD-III | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 | |
| Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD-III | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 | |
| Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Municipal | Porcentagem | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 | |
| Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento | | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS

Municipal

Porcentagem

70

60

55

50

Reduzir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Minute | 37 | 33 | 27 | 25 |

Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 60 | 70 | 80 |

Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1667 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 2710 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 – Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 – Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2739 – Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 – Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3120 – Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde
- 4413 – Fortalecimento de Média e Alta Complexidade
- 4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4490 – Aprimoramento da Vigilância em Saúde
- 4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de demandas judiciais concluídas pela | Porcentagem | 55 | 60 | 75 |
| Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas | Unidade | 6 | 7 | 10 |
| Plano de Gestão de Risco elaborado | Unidade | 0 | 1 | 0 |
| Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas | Unidade | 0 | 6 | 17 |
| Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |

METAS

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 30 | 30 | 30 |

Realizar 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 18 | 18 | 18 | 18 |

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizadas nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 36 | 40 | 50 | 56 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2737 — Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL — Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado | Unidade | 6 | 6 | 6 |

METAS

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4043 — Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade palmense. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL — Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3. Saúde e bem-estar

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde | Porcentagem | 55 | 70 | 70 |
| Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde | Porcentagem | 80 | 80 | 80 |
| Percentual de pesquisas científicas aplicadas no SUS | Porcentagem | 5 | 10 | 30 |

METAS

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 70 | 80 | 90 |

Realizar reuniões do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS)

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde

4001 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

2721 – Manutenção de recursos humanos da FESP

OBJETIVO Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 | |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|------|
| Índice de Desenvolvimento do CRAS | Média | 4,64 | 4,64 | 5 | |
| Índice de Desenvolvimento do CREAS | Média | 4,25 | 4,25 | 5 | |
| Número de atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF | Unidade | 990 | 1.200 | 2.000 | |
| Índice de satisfação dos usuários dos Restaurantes Comunitários | Porcentagem | 65 | 70 | 80 | |
| METAS | | | | | |
| Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | | | | | |
| Sul | Unidade | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Distritos | | | | | |
| Implantar Equipes Volantes | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Distritos | | | | | |
| Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 400 | 500 | 600 | 700 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5008 – Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH
 4015 – Gestão do Parque da Pessoa Idosa
 4428 – Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares
 4603 – Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
 4548 – Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
 3135 – Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
 4517 – Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
 4424 – Gestão dos restaurantes comunitários
 4485 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente
 4366 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa
 4425 – Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
 4013 – Gestão dos benefícios eventuais
 4012 – Gestão Municipal do Cadastro Único
 4358 – Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial
 4524 – Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica
 3058 – Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial
 4394 – Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
 4447 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho
 4452 – Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
 4560 – Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI
 4355 – Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
 3078 – Estruturação da rede de Proteção Social Básica
 4003 – Gestão da Proteção Social Básica
 4002 – Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS

PROGRAMA: 4000 – Palmas com Habitação Digna

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 5.842.900 | 23.406.000 |
| Despesas de Capital | 1.693.600 | 8.928.700 |
| Total do Programa | 7.536.500 | 32.334.700 |

OBJETIVO Promover moradia digna às famílias palmenses.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Habitação
 Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11. Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Déficit habitacional | Unidade | 14.000 | 13.000 | 10.000 |
| Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações | Unidade | 3.176 | 1.050 | 1.100 |
| Número de famílias beneficiadas por programa de regularização fundiária | Unidade | 479 | 625 | 625 |

METAS

Atender famílias com programas habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
|--------|--------|------|------|------|------|

| | | | | | |
|--|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Norte | Unidade | 2.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Atender famílias de baixa renda com assistência técnica habitacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 50 | 100 | 100 | 100 |
| Realizar regularização fundiária nas áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor Lei nº400/2017 | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | | | | | |
| Sul | M ² | 975.384,62 | 975.384,62 | 975.384,62 | 975.384,62 |
| Distritos | | | | | |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1668 – Construção de unidades habitacionais
- 4377 – Regularização fundiária de assentamentos urbanos
- 4389 – Realização do trabalho técnico-social habitacional
- 4526 – Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais
- 4530 – Assistência técnica de apoio habitacional
- 4586 – Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional
- 5001 – Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA

PROGRAMA: 5000 – Palmas com Fluidez Urbana

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 151.978.632 | 658.704.269 |
| Despesas de Capital | 184.528.044 | 517.651.844 |
| Total do Programa | 336.506.676 | 1.176.356.113 |

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos |

| | |
|--|--|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 16 - Paz, justiça e instituições eficazes |
|--|--|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de atendimentos de ocorrências | Porcentagem | 51,83 | 54 | 65 |
| Número de novos pontos de iluminação instalados | Unidade | 170 | 2.500 | 5.000 |

METAS

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atender 44 escolas da rede municipal com ações do Projeto Guardião-Escolar | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 44 | 44 | 44 | 44 |

Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------------|-------|------|-------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Realizar ronda preventiva em 52 unidades de saúde e centros de saúde municipais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Realizar rondas preventivas em vias e espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter em 97% a rede de iluminação pública do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 97 | 97 | 97 | 97 |
| Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2.500 | 750 | 1.000 | 750 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo

4027 – Manutenção de atividades preventivas à violência e criminalidade

4025 – Manutenção do programa Sociocultural de Segurança Preventiva

4362 – Promoção da saúde e valorização profissional GMP

2731 – Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

4574 – Manutenção dos recursos humanos da GMP

1669 – Execução de iluminação temática

2711 – Ampliação da rede de iluminação pública

2728 – Manutenção da rede de iluminação pública

4523 – Manutenção de recursos humanos da iluminação pública

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e Bem Estar

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Taxa de acidentes de trânsito | Taxa | 61,05 | 57 | 49,72 |
| Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito | Taxa | 13,4 | 12,7 | 10,6 |
| Taxa de atropelamentos | Taxa | 26,8 | 24,2 | 20,3 |
| Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas | Porcentagem | 4,69 | 5,34 | 7,24 |

METAS

Melhorar de 28,8% para 35% o índice de satisfação dos serviços de transporte coletivo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------------|-------|-------|-------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30,35 | 31,90 | 33,45 | 35 |
| Realizar 120 ações de educação para o trânsito | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

| | | | | | |
|--|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Realizar 180 blitzes por ano | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 180 | 180 | 180 | 180 |
| Manter anualmente 95% das vias urbanas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |
| Pavimentar 1.512.726,15 m ² de novas vias urbanas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | M ² | 378.181,54 | 315.100,86 | 504.191,63 | 315.252,13 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4559 – Promoção da educação para o trânsito
- 5007 – Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana
- 4388 – Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito
- 4376 – Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte
- 4578 – Manutenção da sinalização viária urbana
- 4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo
- 3124 – Expansão da sinalização semafórica
- 2715 – Manutenção de calçadas e ciclovias
- 4536 – Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito
- 3075 – Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana
- 4600 – Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito
- 2719 – Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas
- 2734 – Execução de infraestrutura urbana

| | |
|---------------------|--|
| OBJETIVO: | Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade. |
| RESPONSÁVEL: | Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável — 11. Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de equipamentos públicos construídos | Unidade | 7 | 6 | 25 |
| Índice de execução do Plano Diretor de Palmas | Porcentagem | 11,54 | 32,69 | 84,62 |
| Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas | Porcentagem | 35,15 | 38,26 | 66,32 |
| Total de processos de controle territorial concluídos no prazo | Unidade | 9.000 | 11.000 | 14.000 |
| Número de fiscalizações e vistorias realizadas | Unidade | 7.000 | 7.000 | 28.000 |

METAS

Construir 25 equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 6 | 7 |

Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 8 | 8 |

Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

Estabelecer diretrizes urbanísticas para 13.300ha de áreas passíveis de urbanização

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Hectares | 1.330 | 4.000 | 4.000 | 4.000 |

Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 60 | 80 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos

1676 – Requalificação Urbana – Palmas para o Futuro

2720 – Manutenção de equipamentos públicos

4379 – Manutenção de serviços de transportes

4516 – Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura

4458 – Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

4032 – Promoção da educação urbanística

4380 – Gestão do planejamento territorial

4028 – Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística

4408 – Aprimoramento das atividades urbanísticas e edíficas

4426 – Manutenção do consórcio intermunicipal da bacia hidrográfica do médio Tocantins – CI-LAGO

4453 – Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano

4547 – Fiscalização de obras e posturas

4575 – Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações. |
| RESPONSÁVEL | Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

6. Água potável e saneamento

11. Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de ações executadas pelo PROCON Municipal | Unidade | 1.073 | 1.000 | 1.728 |
| Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de fiscalização não programada da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |

METAS

Modernizar os serviços da ARP

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 80 | 90 | 100 |

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 7 | 8 | 9 |

Elaborar Instrumento Regulatório de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 6 | 8 | 10 |

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4007 – Execução dos serviços da ARP

4008 – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 – Qualificação dos Servidores da ARP

5003 – Realização de evento da ARP

PROGRAMA: 6000 – Palmas da Sustentabilidade Ambiental

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 67.901.832 | 279.763.532 |
| Despesas de Capital | 16.161.000 | 70.589.700 |
| Total do Programa | 84.062.832 | 350.353.232 |

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias |

Sustentáveis

Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

6. Água potável e saneamento
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Quantidade coletada de lixo domiciliar, comercial e da coleta especial | Tonelada | 73.557,72 | 97.850,00 | 106.923,30 |
| Potência de energia gerada por sistemas fotovoltaicos | Kwh | 5.500 | 66.000 | 264.000 |
| Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana | Porcentagem | 4,28 | 4,38 | 5 |

METAS

Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |

Operacionalizar o Conselho Municipal de Defesa Civil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Rural | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ampliar a capacidade de coleta de lixo no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------|--------|---------|---------|---------|
| Municipal | Tonelada | 99.000 | 102.000 | 105.000 | 107.000 |

Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 1 | 1 |

Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 130 | 150 | 175 | 200 |

Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 630 | 650 | 680 | 710 |

Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 7 | 6 |

Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 10 | 12 |

Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Unidade | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Centro | Porcentagem | 10 | 20 | 30 | 40 |

Estabelecer o Plano Municipal de Educação Ambiental

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Centro | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |

Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Criar 2 (duas) Unidades de Conservação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Sul Rural | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |

Realizar ações de prevenção e combate as queimadas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4023 – Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda

4039 – Realização de ações de Defesa Civil

2709 – Gestão dos serviços de limpeza urbana

2729 – Execução paisagística em espaços públicos

2735 – Gestão do aterro sanitário

3085 – Geração de energia com resíduos sólidos urbanos – Parceria Público-Privada – PPP

3092 – Requalificação ambiental de áreas degradadas

4375 – Gestão da política municipal de saneamento

4482 – Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos

3144 – Implantação de sistemas fotovoltaicos

4443 – Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos

4042 – Gestão da arborização e das áreas protegidas

4041 – Promoção da Gestão de Recursos Hídricos

4040 – Promoção da Gestão Ambiental

4508 – Realização do Controle Ambiental

PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 32.785.692 | 128.677.246 |
| Despesas de Capital | 4.757.000 | 19.236.695 |
| Total do Programa | 37.542.692 | 147.913.941 |

OBJETIVO

Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa à empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda.

RESPONSÁVEL – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

1. Erradicação da pobreza
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de postos de trabalho via MEI | Unidade | 26.000 | 30.000 | 42.000 |
| Número de empregos formais | Unidade | 77.411 | 82.411 | 97.411 |
| Número de novos estabelecimentos empresariais instalados | Unidade | 40.065 | 45.065 | 60.065 |
| Satisfação dos usuários das feiras do município | Média | 3,0 | 3,5 | 4,5 |

METAS

Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 3.482 | 3.656 | 3.839 | 4.031 |

Construir feira coberta

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |

Conceder anualmente no mínimo 100 microcréditos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Norte | | | | | |
| Centro | Porcentagem | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | | | | | |

Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|-----------|---------|---|---|---|---|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
|-----------|---------|---|---|---|---|

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5005 – Construção ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais

4026 – Realização das ações de incentivo ao emprego e renda

4370 – Manutenção de equipamentos públicos comerciais

4593 – Incentivo ao microcrédito

4397 – Apoio a empreendimentos solidários

4356 – Fomento às atividades econômicas nas feiras

4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

OBJETIVO

Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável2.Fome zero e agricultura sustentável
12.Consumo e produção responsáveis**INDICADORES**

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural | Unidade | 100 | 100 | 400 |

METAS

Capacitar aquicultores

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ofertar assistência técnica e extensão rural para aquicultores

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Sul | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter anualmente as estradas vicinais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Quilometro | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |

Implantar hortas comunitária na zona urbana do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Capacitar Técnicos da SEDER

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Centro | Unidade | 15 | 15 | 15 | 15 |

Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------|---------|------|------|------|------|
| Norte Sul | Unidade | 240 | 240 | 240 | 240 |

Distritos
Rural

Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 30 | 30 | 30 | 30 |

Implantar unidades técnicas demonstrativas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Subsidiar o transporte de insumos agrícolas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Tonelada | 125 | 125 | 125 | 125 |

Ampliar o número de hortas comunitárias

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 23 | 25 | 27 | 29 |

Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 450 | 470 | 480 | 500 |

Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 35 | 40 | 45 | 50 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4021 – Oferta de assistência técnica e extensão rural
- 2745 – Subsídio para correção do solo
- 2713 – Manutenção de hortas comunitárias
- 2740 – Manutenção de estradas vicinais
- 3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 4020 – Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM
- 4537 – Promoção e participação de eventos
- 4019 – Apoio aos agricultores e aquicultores
- 4387 – Manutenção de recursos humanos da extensão rural

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL — Agência Municipal de Turismo
Fundação Cultural de Palmas

| | |
|--|---|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 8.Trabalho decente e crescimento econômico 11.Cidades e comunidades sustentáveis 12.Consumo e produção responsáveis |
|--|---|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura | Porcentagem | 0 | 70 | 100 |
| Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural | Real | 13,66 | 20,74 | 30,32 |
| Taxa de ocupação hoteleira | Taxa | 35 | 40 | 65 |
| Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR | Porcentagem | 0 | 4 | 10 |

METAS

Implantar Sistema de Informações Turísticas para o Destino Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

Realizar eventos geradores de fluxo turístico

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Publicar 40 editais de fomento à cultura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Estabelecer e divulgar o calendário de eventos do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |

Reformar o Theatro Fernanda Montenegro

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |

Implantar o Parque das Artes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |

Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |

Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.500 | 1.650 | 1.815 | 1.996 |

Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
| | | | | | |



Municipal _____ Porcentagem _____ 10 _____ 20 _____ 30 _____ 40

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
- 3149 – Estruturação do turismo em Palmas
- 4545 – Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas
- 4036 – Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Palmas
- 4033 – Realização de eventos culturais
- 4034 – Formação em arte e cultura
- 4448 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura
- 1678 – Implantação do Parque das Artes
- 4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura
- 4038 – Modernização de equipamentos de cultura

EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE**PROGRAMA: 8000 – Palmas da Governança e da Transformação**

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 51.751.168 | 218.284.068 |
| Despesas de Capital | 20.971.663 | 90.060.563 |
| Total do Programa | 72.722.831 | 308.344.631 |

OBJETIVO

Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.

RESPONSÁVEL Procuradoria Geral do Município de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Casa Civil do Município de Palmas
Secretaria Municipal de Finanças
Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo | Dias | 15 | 15 | 15 |
| Percentual de mapeamento do patrimônio imobiliário | Porcentagem | 16 | 50 | 100 |
| Índice de Satisfação dos Servidores (SSI) quanto ao ambiente de trabalho | Porcentagem | 0 | 55 | 80 |
| Nível de desempenho dos servidores estáveis | Média | 0 | 7,5 | 9 |
| Taxa de absenteísmo | Porcentagem | 0,16 | 0,15 | 0,10 |
| Índice dos Instrumentos de Gestão | Porcentagem | 75 | 90 | 100 |
| Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos | Porcentagem | 99,2 | 100 | 100 |
| Percentual de ferramentas implantadas | Porcentagem | 2 | 20 | 100 |
| Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |

METAS

Implantar banco de dados de pareceres e despachos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Número | 0 | 0 | 1 | 1 |

Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 25 | 25 |

Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 20 | 25 |

Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 75 | 85 | 100 |

Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 15 | 20 | 25 |

Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 1 | 0 |

Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 20 | 25 | 25 |

Aprimorar a comunicação interna com canais modernos de gestão de pessoas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 0 | 0 |

Desenvolver 4 sistemas para a gestão municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Firmar parcerias na área da tecnologia da informação, nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Criar comitê de tecnologia da informação – CTI do Município de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

Promover ações de incentivo a participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Implantar em 100% o Projeto "Business Intelligence – BI"

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 60 | 10 | 20 |

Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4317 – Apoio a advocacia contenciosa e consultiva

5004 – Modernização da Procuradoria-Geral do Município

2743 – Gestão do patrimônio imobiliário

4046 – Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal

4045 – Promoção do planejamento e orçamento participativo

3037 – Promoção das políticas de valorização

1059 – Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento

1693 – Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal

4084 – Gestão municipal da Política de RH

4460 – Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos – Resolve Palmas

4608 – Manutenção da atividade de publicidade legal

4509 – Realização de eventos comunitários

4611 – Gestão da tecnologia da informação
 3069 – PMAT – Fortalecimento da gestão tributária e fiscal
 3077 – PMAT – Modernização da tecnologia da informação
 3099 – PMAT – Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas
 5009 – PMAT – Gerenciamento eletrônico de documento
 3081 – PNAFM – Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
 3083 – PNAFM – Fortalecimento da Procuradoria Geral do município
 3095 – PNAFM – Fortalecimento da política de planejamento
 3104 – PNAFM – Implementação da arrecadação municipal
 3110 – PNAFM – Fortalecimento da coordenação de programas e projetos

OBJETIVO Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.

RESPONSÁVEL Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de Concessão de Benefício Previdenciário | Porcentagem | 70 | 70 | 80 |
| Número de servidores capacitados | Unidade | 20 | 20 | 50 |
| Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à taxa da inflação | Porcentagem | 0 | 0,5 | 2 |

METAS

Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 65 | 85 | 100 |

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 150 | 200 | 300 |

Realizar concurso público

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3156 – Realização de concurso público
 3116 – Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS
 4567 – Assessoria especializada em gestão previdenciária
 4590 – Divulgação institucional do PREVIPALMAS
 5000 – Reestruturação Tecnológica do Instituto

OBJETIVO Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal.

RESPONSÁVEL Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de Eficiência das qualificações ofertadas | Porcentagem | 80 | 82,5 | 90 |

METAS

Implementar o Projeto “Viva Bem Servidor”

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 200 | 200 | 200 | 200 |

Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Realizar 4 concursos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 2 |

Realizar 4 Congressos em Gestão Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3114 – Realização de concurso público

4550 – Qualificação dos servidores municipais

4373 – Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL – Secretaria Municipal de Finanças**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16. Paz, justiça e instituições eficazes**INDICADORES**

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de arrecadação própria | Porcentagem | 6 | 12 | 30 |
| Total de receitas arrecadadas | Porcentagem | 18 | 19 | 37 |

METAS

Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Unidade | 21.000 | 19.000 | 15.000 | 13.000 |

Realizar 4 parcerias público-privadas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4504 – Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

4496 – Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL – Secretaria Municipal de Comunicação

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística | Unidade | 24.000 | 24.240 | 24.975 |
| Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão | Unidade | 3.600 | 3.672 | 3.896 |
| Número do alcance de publicações nas mídias sociais | Unidade | 1.775.000 | 1.846.000 | 2.076.498 |

METAS

~~Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa~~

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 2.600 | 2.704 | 2.812 | 2.914 |

~~Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário~~

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 173.680 | 180.627 | 187.852 | 195.366 |

~~Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura~~

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 192.400 | 200.096 | 208.100 | 216.424 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4022 – Gerenciamento das ações publicitárias do município

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – 16. Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2022 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha | Porcentagem | 0 | 5 | 50 |
| Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano | Porcentagem | 95 | 96 | 100 |
| Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas | Nota | 8.6 | 9.4 | 9.7 |
| Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo | Porcentagem | 68,90 | 75 | 85 |



| Implantar o modelo de três linhas no município | | | | | |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 0 | 0 | 50 | 50 |
| Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Implantar os projetos “Compliance na prática” e “Difusão de Boas Práticas em Gerenciamento de Riscos” | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Aumentar a nota de Palmas na avaliação na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Nota | 9.4 | 9.5 | 9.6 | 9.7 |
| Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 4 | 5 | 6 | 7 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4018 – Fortalecimento do sistema municipal de controle interno



ANEXO II À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E GESTÃO

PROGRAMA: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 242.954.101 | 1.051.269.126 |
| Despesas de Capital | 11.279.974 | 49.985.582 |
| Total do Programa | 254.234.075 | 1.101.254.708 |

PROGRAMA: 8002 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

| | Valor 2022 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 43.950.000 | 203.971.950 |
| Despesas de Capital | 1.550.000 | 7.193.550 |
| Total do Programa | 45.500.000 | 211.165.500 |

ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Programas Temáticos 2022-2025

EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA
PROGRAMA: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 504.753.782 | 2.092.429.921 |
| Despesas de Capital | 37.028.486 | 148.557.192 |
| Total do Programa | 541.782.268 | 2.240.987.113 |

OBJETIVO Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

RESPONSÁVEL Fundação Municipal da Juventude de Palmas
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
8 - Emprego digno e crescimento econômico

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude | Unidade | 5.300 | 11.734 | 16.354 |
| Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos | Porcentagem | 6 | 6,4 | 7 |
| Taxa de equipamentos esportivos | Taxa | 15,95 | 16,91 | 17,55 |

METAS

Ampliar a oferta de capacitação profissional para o público jovem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1.300 | 1.320 | 1.340 | 1.360 |

Ampliar o número de estudantes beneficiados pelo Cartão do Estudante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 900 | 950 | 1.000 | 1.100 |

Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 600 | 700 | 800 | 900 |

Apoiar atletas de alto rendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens aprendizes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | - | 625 | 625 | 625 |

Programas Temáticos 2022-2025

| Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 175 | 180 | 185 | 190 |

| Realizar e/ou apoiar eventos para o protagonismo juvenil | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 3 | 4 | 5 | 6 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3134 - Construção de equipamentos esportivos
- 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 - Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes
- 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
- 4030 - Manutenção dos espaços da juventude
- 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4419 - Apoio à atletas de Palmas
- 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4510 - Auxílio cartão do estudante

| | |
|------------------|---|
| OBJETIVO: | Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência. |
|------------------|---|

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal da Educação

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de qualidade

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|--------|------------|-------------|-------------|
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Taxa | 4,6 | 6 | 10 |
| Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP | Taxa | 0 | 80 | 100 |
| Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental | Média | 6,1 | 6,3 | 6,8 |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental | Média | 5,5 | 5,7 | 5,9 |

METAS

Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 7.915 | 8.074 | 8.235 | 8.400 |

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 5.909 | 6.204 | 6.515 | 6.840 |

Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 32 | 40 | 45 | 50 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 60 | 67 | 75 | 83 |
| Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 51 | 59 | 68 | 80 |
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 73 | 76 | 80 |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Instituir o Programa de Formação Continuada | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 79 | 2 | 81 | 2 |
| Ofertar formações continuadas para os servidores da educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5.619 | 4.620 | 5.082 | 5.590 |
| Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 6 | 6 | 6 |
| Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 81 | 82 | 83 | 84 |

Programas Temáticos 2022-2025

Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
- 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
- 2738 - Fortalecimento da gestão democrática
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva
- 4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil
- 4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental
- 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental
- 4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas
- 4420 - Oferta de transporte na educação infantil
- 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental
- 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil
- 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas
- 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos
- 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
- 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas
- 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
- 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil
- 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP

Programas Temáticos 2022-2025

PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 336.021.615 | 1.420.959.434 |
| Despesas de Capital | 18.210.153 | 71.173.130 |
| Total do Programa | 354.231.768 | 1.492.132.564 |

OBJETIVO Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
6 - Água potável e saneamento

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Taxa de Mortalidade Infantil | Taxa | 13,80 | 12 | 12 |
| Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade | Unidade | 3.389.704 | 3.898.815 | 4.237.130 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Unidade | 13 | 8 | 2 |
| Taxa de óbitos investigados por SARS CoV 2 (COVID – 19) | Porcentagem | 90 | 90 | 90 |
| Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica | Porcentagem | 95 | 95 | 95 |

METAS

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

| Região | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 82 | 83 | 84 | 85 |

Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 |

Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 60 | 70 | 80 |

Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 40 | 50 | 60 |

Programas Temáticos 2022-2025

Encerrar 100% dos eventos notificados como surto

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 90 | 90 | 90 | 90 |

Implantar a Clínica da Mulher

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |

Implantar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |

Implantar o Centro de Bem Estar Animal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Percentual | - | 50 | 50 | 0 |

Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovoçada notificados em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 93 | 82 | 82 | 82 |

Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 12,42 | 12,4 | 12,42 | 12,42 |

Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Programas Temáticos 2022-2025

Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 85 | 85 | 85 | 85 |

Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número de óbitos por leishmaniose visceral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 22 | 22 | 22 | 22 |

Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 88 | 88 | 88 | 88 |

Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Programas Temáticos 2022-2025

Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |

Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |

Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|-------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 75,56 | 70 | 70 | 70 |

Reduzir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Minuto | 38 | 33 | 27 | 25 |

Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 70 | 60 | 55 | 50 |

Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT—doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Taxa | 206,43 | 202,31 | 198,31 | 194,41 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde
- 4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade
- 4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4490 - Aprimoramento da Vigilância em Saúde
- 4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Programas Temáticos 2022-2025

OBJETIVO Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas | Unidade | 0 | 12 | 17 |
| Plano de Gestão de Risco elaborado | Unidade | 0 | 1 | 0 |
| Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas | Unidade | 6 | 7 | 10 |
| Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR | Porcentagem | 55 | 65 | 75 |

METAS

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 36 | 40 | 50 | 56 |

Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 30 | 30 | 30 |

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Realizar 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 18 | 18 | 18 | 18 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

Programas Temáticos 2022-2025

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado | Unidade | 6 | 6 | 6 |

METAS

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1 - Erradicação da pobreza
2 - Fome zero e agricultura sustentável

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF | Unidade | 990 | 1.452 | 2.000 |
| Índice de Desenvolvimento do CRAS | Média | 4,64 | 4,7 | 5 |
| Índice de Desenvolvimento do CREAS | Média | 4,25 | 4,4 | 5 |
| Índice de satisfação dos usuários dos restaurantes comunitários | Porcentagem | 65 | 72 | 80 |

METAS

Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Distritos | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Norte | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Sul | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 400 | 500 | 600 | 700 |

Programas Temáticos 2022-2025

| Implantar Equipes Volantes | | | | | |
|---|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Distritos | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3058 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial
- 3078 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica
- 3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
- 4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS
- 4003 - Gestão da Proteção Social Básica
- 4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único
- 4013 - Gestão dos benefícios eventuais
- 4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa
- 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
- 4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa
- 4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
- 4424 - Gestão dos restaurantes comunitários
- 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
- 4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho
- 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
- 4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente
- 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
- 4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
- 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI
- 4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
- 5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH

Programas Temáticos 2022-2025

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense. |
| RESPONSÁVEL | Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Secretaria Municipal da Saúde |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de pesquisas aplicadas no SUS | Porcentagem | 10 | 20 | 30 |
| Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde | Porcentagem | 80 | 80 | 80 |
| Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde | Porcentagem | 55 | 70 | 70 |

METAS

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 70 | 80 | 90 |

Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 15 | 20 | 25 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde

4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

PROGRAMA: 4000 – Palmas com Habitação Digna

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 6.813.501 | 29.079.850 |
| Despesas de Capital | 1.820.000 | 7.937.091 |
| Total do Programa | 8.633.501 | 37.016.941 |

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Promover moradia digna às famílias palmense. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Habitação |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações | Unidade | 3.176 | 1.100 | 1.100 |
| Déficit habitacional | Unidade | 16.000 | 15.000 | 13.000 |

Programas Temáticos 2022-2025

METAS

Atender famílias com programas habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Norte | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Norte | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Norte | Unidade | 2.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 50 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1668 - Construção de unidades habitacionais

4389 - Realização do trabalho social habitacional

4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais

4530 - Assistência técnica de apoio habitacional

5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA

PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 214.812.151 | 884.193.034 |
| Despesas de Capital | 179.520.330 | 797.671.664 |
| Total do Programa | 394.332.481 | 1.681.864.698 |

OBJETIVO

Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.

RESPONSÁVEL

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

6 - Água potável e saneamento
11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de ações executadas pelo PROCON Municipal | Unidade | 1.073 | 1.477 | 2.126 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | |
|---|-------------|-----|-----|-----|
| Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |

METAS

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Modernizar os serviços da ARP

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 80 | 90 | 100 |

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 6 | 8 | 10 |

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 4 | 4 | 4 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4007- Execução dos serviços da ARP

4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 - Qualificação dos Servidores da ARP

5003 - Realização de evento da ARP

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de novos pontos de iluminação instalados | Unidade | 170 | 3.250 | 5.000 |
| Percentual de atendimentos de ocorrências | Porcentagem | 51,83 | 58 | 65 |

METAS

Atender 44 escolas da rede municipal com ações do Projeto Guardiã Escolar

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 44 | 44 | 44 | 44 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2.500 | 750 | 1.000 | 750 |
| Manter em 97% a rede de iluminação pública do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 97 | 97 | 97 | 97 |
| Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Realizar ronda preventiva em 52 unidades de saúde e centros de saúde municipais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Realizar rondas preventivas em vias e espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2711 - Ampliação da rede de iluminação pública
- 2728 - Manutenção da rede de iluminação pública
- 2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos
- 4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo
- 4025 - Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva

OBJETIVO: Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.

RESPONSÁVEL: Agência de Transporte Coletivo de Palmas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas | Porcentagem | 4,69 | 5,98 | 7,24 |
| Taxa de atropelamentos | Taxa | 26,8 | 22,9 | 20,3 |
| Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito | Taxa | 13,4 | 12 | 10,6 |
| Taxa de acidentes de trânsito | Taxa | 61,05 | 55,10 | 49,72 |

METAS

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Manter anualmente 95% das vias urbanas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Programas Temáticos 2022-2025

| Melhorar de 28,8% para 35% o índice de satisfação dos serviços de transporte coletivo | | | | | |
|---|-------------|-------|-------|-------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 30,35 | 31,90 | 33,45 | 35 |

| Pavimentar 1.512.726,15 m ² de novas vias urbanas | | | | | |
|--|----------------|------------|------------|------------|------------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Metro Quadrado | 378.181,54 | 315.100,86 | 504.191,63 | 315.252,13 |

| Realizar 120 ações de educação para o trânsito | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 120 | 120 | 120 | 120 |

| Realizar blitzes de fiscalização de trânsito | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 180 | 120 | 120 | 120 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2715 - Manutenção de calçadas e ciclovias
- 2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas
- 2734 - Execução de infraestrutura urbana
- 3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana
- 3124 - Expansão da sinalização semafórica
- 4376 - Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte
- 4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito
- 4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo
- 4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito
- 4559 - Promoção da educação para o trânsito
- 4578 - Manutenção da sinalização viária urbana
- 5007 - Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade. |
| RESPONSÁVEL | Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de execução do Plano Diretor de Palmas | Porcentagem | 11,54 | 49,04 | 84,62 |
| Número de fiscalizações e vistorias realizadas | Unidade | 7.000 | 14.00 | 28.000 |
| Total de processos de controle territorial concluídos no prazo | Unidade | 9.000 | 12.00 | 14.000 |
| Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas | Porcentagem | 35,15 | 47,61 | 66,32 |
| Número de equipamentos públicos construídos | Unidade | 7 | 12 | 25 |
| Número de áreas regularizadas | Unidade | 5 | 6 | 1 |

Programas Temáticos 2022-2025

METAS

Construir 25 equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 6 | 7 |

Construir a Sede Administrativa Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | 15 | 55 | 30 |

Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 8 | 8 |

Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

Estabelecer diretrizes urbanísticas nas áreas passíveis de urbanização

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Hectare | 1.330 | 4.000 | 4.000 | 4.000 |

Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 60 | 80 | 100 |

Regularizar as áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------------|------|------------|------------|------------|
| Distritos | Metro Quadrado | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| Norte | Metro Quadrado | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| Sul | Metro Quadrado | - | 325.128,62 | 325.128,62 | 325.128,62 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos

1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro

2720 - Manutenção de equipamentos públicos

4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística

4032 - Promoção da educação urbanística

4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos

4379 - Manutenção de serviços de transportes

4380 - Gestão do planejamento territorial

4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edíficas

4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

4547 - Fiscalização de obras e posturas

Programas Temáticos 2022-2025

PROGRAMA: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 86.279.359 | 362.992.600 |
| Despesas de Capital | 1.079.472 | 19.510.687 |
| Total do Programa | 87.358.831 | 382.503.287 |

OBJETIVO

Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.

RESPONSÁVEL

Fundação de Meio Ambiente de Palmas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

- 6 - Água potável e saneamento
- 7 - Energia acessível e limpa
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 - Consumo e produção responsáveis
- 13 - Ação contra a mudança global do clima
- 14 - Vida na água

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade total de coleta de lixo | Tonelada | 73.557,72 | 100.785,50 | 106.923,30 |
| Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana | Porcentagem | 4,28 | 4,58 | 5 |

METAS

Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rural | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ampliar a capacidade de coleta de lixo no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Tonelada | 99.000 | 102.000 | 105.000 | 107.000 |

Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 10 | 12 |

Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

Criar Unidades de Conservação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rural | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 1 | 0 | 1 | 0 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Porcentagem | 10 | 20 | 30 | 40 |
| Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Estabelecer o Plano Municipal de Educação Ambiental | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 7 | 6 |
| Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Operacionalizar o Conselho Municipal de Defesa Civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 130 | 150 | 175 | 200 |
| Realizar ações de prevenção e combate as queimadas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 630 | 650 | 680 | 710 |

Programas Temáticos 2022-2025

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana
- 2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos
- 2735 - Gestão do aterro sanitário
- 3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público- Privada- PPP
- 3092 - Requalificação ambiental de áreas degradadas
- 4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 4039 - Realização de ações de Defesa Civil
- 4040 - Promoção da Gestão Ambiental
- 4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas
- 4051 - Gestão dos serviços de arborização e paisagismo
- 4375 - Gestão da política municipal de saneamento
- 4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos
- 4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos
- 4508 - Realização do Controle Ambiental

PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 47.741.595 | 184.291.715 |
| Despesas de Capital | 5.993.500 | 25.245.838 |
| Total do Programa | 53.735.095 | 209.537.553 |

OBJETIVO Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável
12 - Consumo e produção responsáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural | Unidade | 100 | 200 | 400 |

METAS

Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 450 | 470 | 480 | 500 |

Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Sul | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Capacitar Técnicos da SEDER

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Centro | Unidade | 15 | 15 | 15 | 15 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Capacitar aquicultores | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 35 | 40 | 45 | 50 |
| Implantar hortas comunitária na zona urbana do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Implantar unidades técnicas demonstrativas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter anualmente as estradas vicinais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Quilometro | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |
| Ofertar assistência técnica e extensão rural para aquicultores | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Distritos | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Norte | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Rural | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Sul | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Subsidiar o transporte de insumos agrícolas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Tonelada | 125 | 125 | 125 | 125 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2713 - Gestão das hortas comunitárias
- 2740 - Manutenção de estradas vicinais
- 2745 - Subsídio para correção do solo
- 3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores
- 4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Programas Temáticos 2022-2025

4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural

4537 - Promoção e participação de eventos

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

| | |
|--|--|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 1 - Erradicação da pobreza 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura |
|--|--|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Satisfação dos usuários das feiras do município | Média | 3,0 | 3,8 | 4,5 |
| Número de novos estabelecimentos empresariais instalados | Unidade | 40.065 | 50.065 | 60.065 |
| Número de postos de trabalho via MEI | Unidade | 26.000 | 34.000 | 42.000 |
| Número de empregos formais | Unidade | 77.411 | 87.411 | 97.411 |

METAS

Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 3.482 | 3.656 | 3.839 | 4.031 |

Conceder anualmente no mínimo 100 microcréditos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Construir feira coberta

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |

Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Centro | Porcentagem | 34 | 20 | 0 | 0 |
| Norte | Porcentagem | 33 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Porcentagem | 33 | 80 | 0 | 0 |

Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda

4047 - Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico

4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais

4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais

Programas Temáticos 2022-2025

4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

4593 - Incentivo ao microcrédito

5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico. |
| RESPONSÁVEL | Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas Fundo Municipal à Cultura |

| | |
|--|---|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis |
|--|---|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR | Porcentagem | 0 | 6 | 10 |
| Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura | Porcentagem | 0 | 80 | 100 |
| Taxa de ocupação hoteleira | Taxa | 35 | 45 | 65 |
| Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural | Real | 13,66 | 23,93 | 30,32 |
| Despesa pública per capita gasta na preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico | Real | 0,10 | 0,60 | 1,00 |

METAS

Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.500 | 1.650 | 1.815 | 1.996 |

Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Implantar Sistema de Informações Turísticas para o Destino Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

Implantar o Parque das Artes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |

Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 90 | 0 | 0 |

Programas Temáticos 2022-2025

Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |

Publicar 40 editais de fomento à cultura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Realizar eventos geradores de fluxo turístico

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Reformar o Theatro Fernanda Montenegro

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1678 - Implantação do Parque das Artes
- 3149 - Estruturação do turismo em Palmas
- 4033 - Realização de eventos culturais
- 4034 - Formação em arte e cultura
- 4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
- 4036 - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas
- 4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura
- 4038 - Modernização de equipamentos de cultura
- 4448 - Manutenção dos Equipamentos de Cultura
- 4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas

EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE

PROGRAMA: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 54.083.806 | 224.218.088 |
| Despesas de Capital | 22.872.809 | 99.525.506 |
| Total do Programa | 76.956.615 | 323.743.594 |

OBJETIVO Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.

RESPONSÁVEL Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à taxa da inflação | Porcentagem | 0 | 1,0 | 2 |
| Índice de Concessão de Benefício Previdenciário | Porcentagem | 70 | 75 | 80 |
| Número de servidores capacitados | Unidade | 20 | 30 | 50 |

Programas Temáticos 2022-2025

METAS

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 150 | 200 | 300 |

Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 65 | 85 | 100 |

Realizar concurso público

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS

3156 - Realização de concurso público

4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS

4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS

5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano | Porcentagem | 95 | 97 | 100 |
| Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo | Porcentagem | 68.90 | 80 | 85 |
| Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha | Porcentagem | 0 | 20 | 50 |
| Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas | Nota | 8.6 | 9.5 | 9.7 |

METAS

Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 5 | 6 | 7 |

Aumentar a nota de Palmas na avaliação na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Nota | 9,4 | 9,5 | 9,6 | 9,7 |

Implantar o modelo de três linhas no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|--------|------|------|------|------|
|--------|--------|------|------|------|------|

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 0 | 0 | 50 | 50 |
| Implantar os projetos “Compliance na prática” e “Difusão de Boas Práticas em Gerenciamento de Riscos” | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas. |
| RESPONSÁVEL | Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas Casa Civil do Município de Palmas Procuradoria Geral do Município de Palmas Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo | Dias | 15 | 15 | 15 |
| Nível de desempenho dos servidores estáveis | Média | 0 | 8 | 9 |
| Índice de Satisfação dos Servidores (SSI) quanto ao ambiente de trabalho | Porcentagem | 0 | 60 | 80 |
| Taxa de absenteísmo | Porcentagem | 0,16 | 0,13 | 0,10 |
| Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |
| Índice dos Instrumentos de Gestão | Porcentagem | 75 | 95 | 100 |
| Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos | Porcentagem | 99,2 | 100 | 100 |

METAS

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Aprimorar a comunicação interna com canais modernos de gestão de pessoas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 0 | 0 |
| Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 75 | 85 | 100 |
| Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 20 | 25 | 25 |
| Criar comitê de tecnologia da informação – CTI do Município de Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Desenvolver 4 sistemas para a gestão municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 25 | 25 |
| Firmar parcerias na área da tecnologia da informação, nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implantar banco de dados de pareceres e despachos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Número | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Implantar em 100% o Projeto "Business Intelligence - BI" | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 10 | 30 | 50 |
| Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 20 | 25 |
| Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 15 | 20 | 25 |
| Promover ações de incentivo a participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1059 - Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento

1693 - Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal

2743 - Gestão do patrimônio imobiliário

Programas Temáticos 2022-2025

- 3037 - Promoção das políticas de valorização
- 3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
- 3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município
- 3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento
- 3099 - PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas
- 3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal
- 3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos
- 4045 - Promoção do planejamento e orçamento participativo
- 4046 - Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal
- 4050 - Promoção de projetos institucionais
- 4084 - Gestão municipal da Política de RH
- 4317 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva
- 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
- 4509 - Realização de eventos comunitários
- 4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal
- 4611 - Gestão da tecnologia da informação
- 5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município
- 5011 – PMAT - Atualização do geoprocessamento

OBJETIVO Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Finanças

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| Total de receitas arrecadadas | Porcentagem | 18 | 25 | 37 |
| Percentual de arrecadação própria | Porcentagem | 6 | 18 | 30 |

METAS

Realizar 4 parcerias público privadas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Unidade | 21.000 | 21.850 | 17.250 | 14.950 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

OBJETIVO Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Comunicação

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Programas Temáticos 2022-2025

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número do alcance de publicações nas mídias sociais | Unidade | 1.775.000 | 1.919.840 | 2.076.498 |
| Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão | Unidade | 3.600 | 3.745 | 3.896 |
| Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística | Unidade | 24.000 | 24.482 | 24.975 |

METAS

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 173.680 | 180.627 | 187.852 | 195.366 |

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 2.600 | 2.704 | 2.812 | 2.914 |

Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 192.400 | 200.096 | 208.100 | 216.424 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de Eficiência das qualificações ofertadas | Porcentagem | 80 | 85 | 90 |

METAS

Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Implementar o Projeto "Viva Bem Servidor"

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 200 | 200 | 200 | 200 |

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Realizar 4 Congressos em Gestão Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar concursos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 4 | 1 | 0 |

Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3114 - Realização de concurso público

4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

4550 - Qualificação dos servidores municipais

(Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.)

ANEXO II À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Programas de Gestão e Manutenção 2022-2025

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 301.592.528 | 1.268.546.833 |
| Despesas de Capital | 11.177.467 | 49.658.520 |
| Total do Programa | 312.769.995 | 1.318.205.353 |

PROGRAMA: 8002 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 55.741.001 | 233.613.007 |
| Despesas de Capital | 200.000 | 2.229.920 |
| Total do Programa | 55.941.001 | 235.842.927 |

(Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.)

ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025****AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA**

- 1666 – Construção de Unidades Educacionais da Educação Fundamental
- 1667 – Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária
- 1668 – Construção de Unidades Habitacionais
- 1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil
- 1676 – Requalificação Urbana – Palmas Para O Futuro
- 2710 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2713 – Manutenção de Hortas Comunitárias
- 2718 – Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade
- 2719 – Execução dos Serviços de Manutenção Nas Vias Urbanas
- 2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2731 – Manutenção do Sistema de Videomonitoramento de Espaços Públicos
- 2734 – Execução de Infraestrutura Urbana
- 2741 – Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária
- 2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3057 – Reestruturação Física das Escolas Urbanas e do Campo
- 3061 – Reestruturação Física dos Centros de Educação Infantil
- 3075 – Implementação das Políticas de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- 3114 – Realização de Concurso Público
- 3119 – Implantação de Hortas Comunitárias e Empreendedoras
- 3134 – Construção de Equipamentos Esportivos
- 4003 – Gestão da Proteção Social Básica
- 4010 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos
- 4016 – Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil
- 4017 – Aparelhamento das Escolas da Educação Fundamental
- 4019 – Apoio aos Agricultores e Aquicultores
- 4023 – Realização das Ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 4024 – Realização do Patrulhamento Preventivo e Ostensivo
- 4026 – Realização das Ações de Incentivo ao Emprego e Renda
- 4029 – Oferta de Capacitação para os Jovens
- 4031 – Promoção do Projeto Vem-Enem
- 4034 – Formação em Arte E Cultura
- 4035 – Realização e Apoio a Eventos Geradores de Fluxo Turístico
- 4041 – Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4041 – Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4042 – Gestão da Arborização e das Áreas Protegidas
- 4042 – Gestão da Arborização e das Áreas Protegidas
- 4355 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial
- 4377 – Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos
- 4427 – Incentivo à Inovação e ao Desenvolvimento Econômico
- 4430 – Manutenção de Recursos Humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4452 – Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de Acolhimento Institucional
- 4460 – Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos – Resolve Palmas
- 4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4479 – Implementação das Ações de Transporte Público Coletivo
- 4481 – Manutenção de Recursos Humanos das Escolas
- 4485 – Parceria com Entidades e Organizações em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
- 4508 – Realização do Controle Ambiental
- 4508 – Realização do Controle Ambiental

- 4526—Reforma e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais
- 4550—Qualificação dos Servidores Municipais
- 4560—Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil—PETI
- 4593—Incentivo ao Microcrédito

ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**AÇÕES PRIORIZADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2023****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

- 04.122.8000.3114—Realização de concurso público
- 04.128.8000.4550—Qualificação dos servidores municipais
- 06.181.5000.2731—Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos
- 06.181.5000.4024—Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo
- 06.541.6000.4023—Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 08.244.3000.4003—Gestão da Proteção Social Básica
- 08.244.3000.4355—Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
- 10.301.3000.1667—Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 10.301.3000.2710—Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 10.302.3000.2742—Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 10.302.3000.4473—Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 11.333.7000.4026—Realização das ações de incentivo ao emprego e renda
- 12.306.2000.4461—Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 12.361.2000.2714—Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 12.361.2000.4017—Aparelhamento das escolas da educação fundamental
- 12.361.2000.4450—Apoio às práticas pedagógicas das escolas
- 12.365.2000.1675—Construção dos Centros de Educação Infantil
- 12.365.2000.2744—Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 12.365.2000.3061—Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 12.365.2000.4016—Aparelhamento dos centros de educação infantil
- 12.367.2000.4009—Implementação da política de educação inclusiva
- 13.392.7000.4034—Formação em arte e cultura
- 13.392.7000.4448—Manutenção dos Equipamentos de Cultura
- 14.422.2000.4031—Promoção do Projeto Vem Enem
- 14.422.2000.4044—Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 15.127.5000.4377—Regularização fundiária de assentamentos urbanos
- 15.451.5000.1672—Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos
- 15.451.5000.1676—Requalificação Urbana—Palmas para o Futuro
- 15.451.5000.2711—Ampliação da rede de iluminação pública
- 15.451.5000.2719—Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas
- 15.451.5000.2728—Manutenção da rede de iluminação pública
- 15.451.5000.2734—Execução de infraestrutura urbana
- 16.482.4000.1668—Construção de unidades habitacionais
- 17.512.6000.2709—Gestão dos serviços de limpeza urbana
- 18.542.6000.4508—Realização do Controle Ambiental
- 20.606.7000.3119—Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 20.606.7000.4021—Oferta de assistência técnica e extensão rural
- 20.606.7000.4537—Promoção e participação de eventos
- 23.691.7000.4427—Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico
- 23.695.7000.4035—Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico

~~26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo~~

~~27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos~~

~~04.752.6000.4443 – Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos~~

ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025

AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA

- 04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais
- 06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo
- 10.302.3000.1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 12.361.2000.1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 12.361.2000.3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
- 12.361.2000.4017 – Aparentamento das escolas da educação fundamental
- 12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil
- 12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 12.365.2000.4016 – Aparentamento dos centros de educação infantil
- 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais
- 13.392.7000.4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura
- 15.451.5000.1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos
- 15.452.6000.2729 – Gestão dos serviços em espaços públicos
- 20.606.7000.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico
- 23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
- 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo
- 27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos
- 27.812.2000.4486 – Manutenção dos Equipamentos Esportivos
- 12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil
- 14.422.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres
- 14.422.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres
- 16.482.3000.1668 – Construção de unidades habitacionais

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

[\(Redação dada pela Lei nº 3.165, de 31 de dezembro de 2024.\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 2.839, de 13 de janeiro de 2023.\)](#)